

**Portaria N.º 077, de 01 de novembro de 2024.
Altera Portaria n.º 075/2024, que dispõe sobre
a Concessão de Férias do Diretor
Administrativo e Financeiro do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo n.º 104/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

RESOLVE:

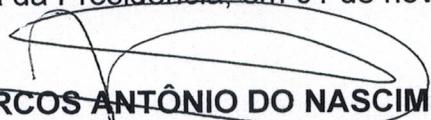
Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria n.º 075/2024, conforme nova descrição abaixo:

Art. 1º - Concede férias ao Servidor **Sr. LAÉLIO LUCAS ZAMBON**, matrícula n.º 063379 ocupante do cargo Comissionado – Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON, **por 30 dias**, sendo a partir de **18/11/2024** à **17/12/2024**, com gozo relativo ao período aquisitivo de **07/01/2022 à 06/01/2023**. **O servidor fará jus a 1/3 de férias em espécie, a ser recebido até o dia 05 do mês de novembro de 2024.**

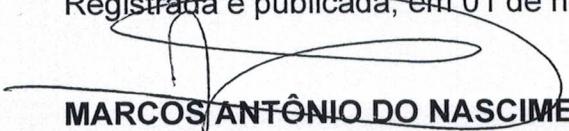
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir **18 de novembro de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 01 de novembro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 01 de novembro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente